

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 640/GR/UFFS/2011

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° DELEGAR competência ao Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, para emitir Instruções Normativas relativas às atividades ligadas à Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 14 de setembro de 2011.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS